

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto a ser Contratado: O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto aquisição de uma caçamba basculante com perfil meia cana, caçamba sobre chassi 12m³ (Doze metros cúbicos), nova, de ótima qualidade, condições e especificações a seguir estabelecidas neste documento em atendimento a Secretaria de Infraestrutura do Município de Urussanga/SC.

1 – Prioridade: Normal

2 – Requirante:

Secretaria de Infraestrutura

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio

Convênio

outros

Dotação:

4– Objeto:

Materiais/Bens

Serviço

Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 115.666,67

6 – Prazo de Execução: conforme Termo de Referência.

7 – Modalidade de Licitação:

Pregão

Concorrência

Registro Prec

Credenciamento

Leilão

Inexigibilidade

Dispensa

Concurso

Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Urussanga/SC, 10 de março de 2026.

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

ROBSON MIRANDA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

HENRIQUE GASTALDON
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem como finalidade a compra de uma caçamba basculante com perfil meia cana, caçamba sobre chassi 12m³ (Doze metros cúbicos), nova, de ótima qualidade para carregar pedra bruta quebrada, tendo em vista que o município não possui esse tipo de caçamba, sendo que será utilizado para serviços de enrocamento, que é uma técnica utilizada para proteger taludes, margens de rio, estruturas costeiras contra a erosão e a ação da água de rios ou da própria água de chuvas fortes, consistindo na colocação de pedras, blocos de concreto ou rochas compactadas para estabilizar o terreno e evitar deslizamentos, considerando assim em tudo a segurança em áreas de risco, fundamental em regiões propensas a deslizamentos, encostas e margens de rio.

Essas pedras também serão utilizadas em cabeceiras de pontes, drenagens, enfim recuperação de terrenos.

Sendo importante registrar que no momento que não houver a necessidade de carregamento e transporte de pedra bruta, a caçamba basculante será utilizada para carregamento e transporte de areão, terra, brita e ou entulhos em geral conforme o próprio município determinar.

A necessidade pela aquisição da caçamba basculante se evidencia pela crescente demanda de realização de manutenções em estruturas de contenção, evitando que o solo deslize, especialmente em terrenos inclinados, devido às fortes chuvas, incluindo também manutenção de cabeceiras, restauração de terrenos.

Ressalta-se que a caçamba basculante para o transporte de pedra bruta deve se ter uma estrutura reforçada

para garantir maior segurança e durabilidade. Esse tipo de material é pesado, abrasivo e pode causar danos estruturais se a caçamba não tiver resistência adequada.

O objetivo para a compra da caçamba basculante pelo Município de Urussanga vem da necessidade de atender às demandas de serviços públicos, garantir a qualidade dos trabalhos que necessitam deste equipamento, propiciar segurança operacional para motoristas e trabalhadores, economizar recursos públicos e promover o desenvolvimento local.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Foi realizada pesquisa de preços com as empresas OLIVO S/A INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS CNPJ 30.481.254/0001-30; MF IMPLEMENTOS LTDA CNPJ 50.733.335/0001-97; RODOCATARINA IMPLEMENTOS LTDA CNPJ 48.436.429/0001-52; EDITAL N° 7/2026 DO PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

Foi solicitado orçamento também para a empresa COLOMBO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ 09.330.084/0001-04, mas não nos responderam.

Foi encontrado no PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS o EDITAL N° 22/2026, mas estava com o valor unitário de forma sigilosa.

Portanto foi considerado os menores valores que recebemos de orçamentos para compor a média de valor para este processo, considerando então os orçamentos das empresas OLIVO S/A INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS CNPJ 30.481.254/0001-30; MF IMPLEMENTOS LTDA CNPJ 50.733.335/0001-97 e EDITAL N° 7/2026 DO PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

A aquisição, tratando-se de objeto classificado como comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico, atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca o melhor resultado.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de uma Caçamba Basculante sextavada 6x4 com as seguintes características:

Meia cana – Mineração

Capacidade de carga: 12 m³ (doze metros cúbicos) - com sistema de pistão frontal

Comprimento de 4.850 mm

Largura de 2.350 mm

Altura de 1.060 mm

Laterais com chapa de aço SSAB HARDOX 450 de 8,00 mm

Parte frontal com chapa de aço SSAB HARDOX 450 de 8,00 mm

Assoalho com chapa de aço SSAB HARDOX 450 de 10,00 mm

Chassi com chapa de aço ASTM de 8,00 mm (duplado)

Tampa traseira com abertura de guilhotina SSAB HARDOX 450 de 8,00 mm

Bomba hidráulica acompanhando acoplada – acionamento acoplado

Tomada de força incluso nova

Cilindro hidráulico tendo 01 pistão frontal - 04 estágios HYVA MINERIO

Pintura de fundo anticorrosivo epóxi

Pintura de acabamento em PU na cor branca

Caçamba entregue instalada no caminhão FORD CARGO 2623 6X4 – ANO 2013 – PLACA MLU 5D96, chassi 9BFZEAMDXDBS37851.

Entrega do caminhão FORD CARGO 2623 6X4 – ANO 2013 – PLACA MLU 5D96, chassi 9BFZEAMDXDBS37851 com a caçamba instalada na Secretaria de Infraestrutura do município de Urussanga situada no endereço: Avenida Ivo Silveira, 923, Bairro das Damas, Urussanga, SC, ao lado da Delegacia de Polícia Civil.

Acompanhado com Para-lamas / Para-barros / Para choque traseiro / Faixas refletivas / Corote d' água / Caixa de ferramentas / Escada Lateral.

Hardox legítimo com romaneio de rastreabilidade (nada de chaparia genérica).

Prazo de entrega de 30 a 45 dias.

Garantia de 12 (doze) meses, abrangendo toda a parte estrutural e hidráulica, salvo desgaste natural ou falha de operação. A contar da data da entrega técnica.

Observação: O caminhão FORD CARGO 2623 6X4 – ANO 2013 – PLACA MLU 5D96, chassi 9BFZEAMDXDBS37851 com a caçamba atual deve ser recolhido na Secretaria de Infraestrutura do município de Urussanga (Garagem da Prefeitura) situada no endereço: Avenida Ivo Silveira, 923, Bairro das Damas, Urussanga, SC, ao lado da Delegacia de Polícia Civil, e transportado com caminhão apropriado respeitando normas de peso e dimensões estabelecidas pela legislação conforme regulamentações do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) para a desinstalação da caçamba atual e instalação da caçamba nova (objeto deste documento). E quando finalizada a instalação da caçamba nova (objeto deste documento), entregar o caminhão FORD CARGO 2623 6X4 – ANO 2013 – PLACA MLU 5D96, chassi 9BFZEAMDXDBS37851 (com a caçamba nova - objeto deste documento), sendo transportado novamente com caminhão apropriado respeitando normas de peso e dimensões estabelecidas pela legislação conforme regulamentações do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) no endereço da Secretaria de Infraestrutura do município de Urussanga (Garagem da Prefeitura) situada no endereço: Avenida Ivo Silveira, 923, Bairro das Damas, Urussanga, SC, ao lado da

Delegacia de Polícia Civil, entregar também neste mesmo endereço a caçamba que foi desinstalada do caminhão FORD CARGO 2623 6X4 – ANO 2013 – PLACA MLU 5D96, chassi 9BFZEAMDXDBS37851.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

O quantitativo apresentado baseia-se na necessidade de aquisição de uma única caçamba basculante de 12 m³ (Doze metros cúbicos) conforme características apresentadas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do objeto aqui apresentada que será entregue, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A futura contratada deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio do produto em questão, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Após levantamento de mercado, o valor estimado para a referida contratação está orçado em R\$ 115.666,67 (Cento e quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O valor foi produzido através dos valores de orçamentos em anexo.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução, em razão da indivisibilidade do objeto, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Menor preço

9. **Gestor do Contrato:** ROBSON MIRANDA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

10. **Fiscal do contrato:** HENRIQUE GASTALDON – DIRETOR ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA

ROBSON MIRANDA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

HENRIQUE GASTALDON
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA